



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL N° 02/2012 – CCS DE 30 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, a Pró- Reitoria de Ensino de Graduação e o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei n°. 8.745/93, de 10/12/93, regulamentada pelas Leis n° 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03, o Decreto n° 6.944/09, de 21/08/09, e Resolução Normativa n° 5 de outubro de 2009, e internamente pela Resolução n° 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 13.04.2012, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, no Departamento de Biofísica e Fisiologia – SG-8 CAMPUS ININGA – Teresina/PI.
- 1.2. Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida e pelos Correios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento, Área de Conhecimento / n° de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estabelecidos no quadro a abaixo:

| Departamento | Área | Nº Vagas | Requisito | Remuneração (R\$) | Taxa (R\$) |
|------------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Biofísica e Fisiologia | Fisiologia | 01 | Graduação em Áreas da Saúde e Afins | 2.275,70 | 56,89 |

- 2.1. Professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior;
- 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO (entregar)

- 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2. Cópia do comprovante de titulação exigida;
- 3.3. Curriculum Vitae com documentação comprobatória;
- 3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 3.5. Duas fotos 3x4;
- 3.6. Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.7. Cópia de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), paga por meio de Guia de Recolhimento da União (http://consulta.tesouro.fazenda.gov/gru_simples.asp: unidade gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28883-7);
- 3.9. Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Biofísica e Fisiologia.

4. DAS PROVAS:

- 4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução n° 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1. Prova Didática, de caráter eliminatório.
 - 4.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

5. PRAZO DE VALIDADE

5.1. O Prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, DE 11/11/88, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Curriculum vitae, em vigor na UFPI;

6.3. Serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos segundo ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;

6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término de contrato como Professor Substituto em instituição pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina, 30 de março de 2012

**Prof. Antonio dos Santos Rocha Filho
Diretor do CCS/UFPI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ANEXO**

**SELEÇÃO PARA PROF. SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA
NA ÁREA: FISIOLÓGIA**

I. CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO (h) | ASSUNTO | LOCAL |
|-----------------|--------------------------------------|--|--|
| 09 a 13/04/2012 | 08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00 | Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 16/04/2012 | 18h00 | Divulgação das inscrições deferidas. | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 17/04/2012 | 08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00 | Período de recursos relativo às inscrições deferidas | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 18/04/2012 | 14h00 | Divulgação das inscrições relativas aos recursos | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 19/04/2012 | A partir de 08h:00 | Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 20/04/2012 | 08h00 | Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 23/04/2012 | 08h00 | Resultado da Prova Didática | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 24/04/2012 | 08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00 | Recursos relativos aos resultados da Prova Didática | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 25/04/2012 | 14h:00 | Resultado dos recursos relativos à Prova Didática | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 26/04/2012 | 14h00 | Análise, julgamento e pontuação da prova de Títulos | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 27/04/2012 | 14h00 | Divulgação do resultado da Prova de Títulos | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 30/04/2012 | 08h:00 às 12h:00 14h:00 às 18h:00 | Período para recursos ao resultado da Prova de Títulos | Departamento de Biofísica e Fisiologia |
| 02/05/2012 | 15:00 | Divulgação dos recursos da Prova de Títulos Resultado final do Concurso | Departamento de Biofísica e Fisiologia |

II. PROVA DIDÁTICA

A prova didática é eliminatória e será realizada em local e data conforme determinado no item I deste informativo. Esta prova consistirá de exposição oral, com duração de 50 (cinquenta) minutos, devendo o candidato apresentar 03 (três) vias do plano de aula, versando sobre o tema sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

III. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de currículo será feita de acordo com a tabela de pontos em vigor na UFPI (Resolução nº 004/88).

IV. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de Classificação do candidato, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na prova Didática e da Prova de Títulos, conforme art. 9º da Resolução Nº 09/03 que altera o Anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN, de 11.11.88.

V. CONTRATAÇÃO

Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação neste processo de seleção.